



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.527, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, na data de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de Engenheiro, desempenhando suas funções normalmente nesta data.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 01 (um) dia de trabalho, no 29/08/2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal